LEI Nº 2.528 DE 03 DE MARÇO DE 2009

DÁ DENOMINAÇÃO A RUA QUE MENCIONA

O povo do Município de São Francisco, estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA MANOEL RIBEIRO DE SOUZA, a rua paralela a Rua Antônio Leite Gangana, no Bairro João Aguiar, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Francisco, 03 de março de 2009.

JOSÉ ANTÔNIO DA ROCHA LIMA
Prefeito Municipal